

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00334 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.148.000,00 (dois milhões e cento e quarenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1798	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 130.000,00
2126	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2.018.000,00
TOTAL		2.148.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1798
ÓRGÃO :
21601 -
FUNDO
ESTADUAL
DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Pagamento de emendas						

28	845	996	8026	parlamentares impositivas	0400	S	Suplementação	3341	100	130.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------	------	---	---------------	------	-----	------------

ÓRGÃO: 23101 -
SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	130.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 130.000,00

PROCESSO : 2126
ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	978.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	100	1.040.000,00

ÓRGÃO: 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	S	Suplementação	4441	100	500.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	------------

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	S	Suplementação	3341	100	1.518.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 2.018.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº

038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018, página
36, disponível também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 407684ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar